INDICAÇÃO Nº 911/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja adotada as providências necessárias para viabilizar o retorno da festa do feijão na localidade de Cantagalo, tendo em vista sua relevância social, econômica e cultural para o município.**

JUSTIFICATIVA

O projeto feijão tem se consolidado como uma importante iniciativa voltada ao fortalecimento da agricultura familiar em Rio das ostras, promovendo o aumento da renda das famílias rurais, a fixação do homem no campo e a valorização da função social do solo rural.

A retomada da festa do feijão representa uma oportunidade de reconhecer os avanços proporcionados por essa política pública, ao mesmo tempo em que promove a integração entre o meio rural e o urbano, estimula o consumo de produtos locais, fortalece a identidade cultural da região e impulsiona a economia por meio do turismo rural e do comercio gerado em torno do evento.

Dessa forma, a realização da festa do feijão configura-se como uma ação estratégica para valorizar a produção agrícola Cantagalo, promover o desenvolvimento sustentável e reconhecer o trabalho dos agricultores familiares de nosso município.

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-Autor